INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

Termo de Referência 134/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
134/2026	152004-INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES	09/10/2026 13:35 (v 0.4)

Status

CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23119.000986.2026-33

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de placas de alumínio para atender à produção da gráfica da DIB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	CATMAT	UND	QTD	Valor unitário	Valor total
1	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Ossos Da Mão C/ Rádio E Ulna, Material: Resina Plástica /PVC, Tamanho Real, Adulto Humano, Articulado, Base Estável E Inquebrável. Tamanho: 12 x 11 x 36 cm; Peso: 300 g.	605753	01	4	R$ 348,25	R$ 1.393,00
2	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Sistema Digestório , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Finalidade: P/ Estudar Anatomia Das Estruturas Internas, Componente Adicional: Segmentado Em 2 Partes. - tamanho adulto	603064	01	4	R$ 883,40	R$ 3.533,60
3	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Estrutura Óssea Da Região Pélvica Masculina , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real, Características Adicionais: Adulto, Humano , Outros Componentes: C/ Vasos, Nervos eLigamentos, Componente Adicional: Segmentado Em 7 Partes. - tamanho adulto	603062	01	4	R$ 732,49	R$ 2.929,97
4	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Laringe Saudável , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: 3 X Tamanho Real , Características Adicionais: Adulto, Humano , Componente Adicional: Segmentado Em 3 Partes. - tamanho adulto	603060	01	4	R$ 1.389,46	R$ 5.557,84
5	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Sistema Muscular Cabeça E Pescoço , Material: Resina Plástica/Pvc, Tamanho: Tamanho Real , Características Adicionais: Adulto, Humano , Outros Componentes: C/ Vasos E Nervos , Componente Adicional: Desmontável, C/ 5 Partes. - tamanho	602854	01	4	R$ 1.513,99	R$ 6.055,96

6	adulto Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Sistema Muscular Braço - Membro Superior, Material: Resina Plástica/Pvc, Tamanho: Tamanho Real, Características Adicionais: Adulto, Humano, Outros Componentes: C/ vasos e nervos, Componente Adicional: Desmontável, C/ 6 Partes. - tamanho adulto	602851	01	4	R$ 1.340,99	R$ 5.363,96
7	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Sistema Muscular Perna - Membro Inferior , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real, Características Adicionais: Adulto, Humano, Outros Componentes: C/ Vasos e Nervos , Componente Adicional: Desmontável, C/ 10 Partes. Dimensões: 108 x 31 x 24 cm (C x L x A). Peso: 10,52 kg - tamanho adulto	602850	01	4	R$ 1.890,00	R$ 7.560,00
8	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Olho Saudável , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: 3 X Tamanho Real , Características Adicionais: Adulto humano, Componente Adicional: Segmentado Em 7 Partes. Dimensões aproximadas: 16 x 15 x 16 cm (Comprimento x Largura x Altura) - tamanho adulto	602823	01	4	R$ 891,00	R$ 3.564,00
9	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Estrutura Óssea Da Região Pélvica Feminina , Material: Pvc E Polímeros Flexiveis , Tamanho: Tamanho Real , Características Adicionais: Adulto, Humano. Altura 22cm; Largura 16cm; Comprimento 30cm - tamanho adulto	602811	01	4	R$ 224,84	R$ 899,36
10	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Ossos Região Torácica Coluna Vertebral - T1 A T12 , Material: Pvc E Polímeros FlexIveis , Tamanho: Tamanho Real , Características Adicionais: Adulto, Humano , Acessórios: Base Estável e Inquebrável. Comprimento x Largura x Altura: 37 cm x 16 cm x 11 cm; Peso: 0,792 kg - tamanho adulto	602706	01	4	R$ 342,00	R$ 1.368,00
11	Modelo anatômico em prancha do sistema nervoso central (encéfalo e medula) e periférico (nervos, gânglios e plexos) tamanho real - tamanho adulto	486658	1	4	R$ 980,10	R$ 3.920,40
12	Modelo anatômico de cabeça com secção mediana, deve mostrar nervos, partes do encéfalo, com 10 partes e acima de 150 estruturas identificadas. - Tamanho adulto	602896	1	4	R$ 993,50	R$ 3.974,00
13	Modelo anatômico do cérebro, em tamanho natural, apresenta estrutura funcional do córtex cerebral, divididos em cores e numerado em 52 pontos específicos para estudo das áreas funcionais seguindo o modelo de Brodmann. - Dimensões (CxLxA): 26 x 16 x 17 cm. - Peso: 1,65 kg. - Tamanho adulto Modelo de estudo medula espinhal e	606535	1	4	R$ 1.143,04	R$ 4.572,16
14	Modelo de estudo medula espinhal e terminações nervosas. Deve destacar as raízes dorsais e ventrais. Tamanho adulto.	486348	1	4	R$ 2.735,04	R$ 10.940,16
15	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Regiões Cerebrais, Material: Resina Plástica/Pvc, Componentes: Lobo Frontal, Parietal, Temporal, Occipital, Outros Componentes: Tronco Cerebral, Cerebelo E Córtex.	606535	1	4	R$ 600,00	R$ 2.400,00
	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Nariz E					

	Órgão Olfativo , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: 4 X Tamanho Real , Componentes: Lado D - Septo Nasal, Vasos E Nervos , Outros Componentes: Lado E - Cavidade Nasal , Componente Adicional: Secção Sagital D/E P/ Visualzar Estrutura					
16	Interna , Acessórios: Base Estável E Inquebrável	606864	1	4	R$ 900,00	R$ 3.600,00
17	Painel Corpo Humano Completo Sistema Circulatório, Material: Resina Plástica/Pvc, Tamanho: Tamanho Real, Finalidade: P/ Estudar Anatomia Das Estruturas Internas, Características Adicionais: Adulto, Componentes: C/ Coração e Principais Órgãos, Outros Componentes: Principais Vasos- Artérias E Veias. - Tamanho adulto	606916	1	4	R$ 824,70	R$ 3.298,80
18	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Formação Sistema Nervoso, Corte Transversal Disco , Material: Gesso Pintado , Finalidade: Estudo De Embriões Humanos , Outros Componentes: Formação Tubo Neural, Corte Transversal, Acessórios: Visualização Do Tubo E Crista Neural. - tamanho adulto	363112	1	4	R$ 1.544,85	R$ 6.179,41
19	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Sistema Urogenital e Reprodutor Feminino. Material: Resina plástica/PVC. Característica: Adulto humano Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo:	606863	1	4	R$ 1.632,82	R$ 6.531,29
20	Vilosidades Intestinais, Material: Resina Plástica/Pvc, Tamanho: Cerca 100 X Tamanho Real, Características Adicionais: Adulto, Humano, Componentes: C/ Vênulas, Arteríolas, Vasos Linfáticos, Outros Componentes: Criptas De Lieberkuhn, ComponenteAdicional: Secção Longitudinal , Acessórios: Base Estável E Inquebrável. Comprimento x Largura x Altura: 36 cm x 26 cm x 43 cm; Peso: 2,805 kg - tamanho adulto	606596	1	4	R$ 719,93	R$ 2.879,72
21	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Manequim Humano , Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Adulto, Cerca 170 CM, Características Adicionais: Estrutura Muscular, Cabeça, Tronco E Membros , Outros Componentes:Assexuado, Desmontável Em 33 Partes. - tamanho adulto	602419	01	1	R$ 11.989,9	R$ 11.989,90
22	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Pulmão Humano Saudável, Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: Tamanho Real , Características Adicionais: Segmentado Em 2 Partes, Lobo Direito E Esquerdo. - tamanho adulto	602411	01	4	R$ 878,46	R$ 3.513,83
23	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Sistema Urinário Humano, Material: Resina Plástica/Pvc , Tamanho: 35 X 9 X 18 CM, Finalidade: Estudo Da Anatomia Humana , Aplicação: Treinamento , Outros Componentes: Base Plástica - tamanho adulto	486779	01	4	R$ 735,42	R$ 2.941,66
24	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Coração Humano, Material: Resina Plástica Rígida/Pvc , Tamanho:11 X 11 X 18 CM, Aplicação: Treinamento, Características Adicionais: Peças Ilustrando As Estruturas Importantes Pintada, Acessórios: Suporte Com Elástico Removível - tamanho adulto	486664	01	4	R$ 1.851,00	R$ 7.404,00
	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Crânio Adulto , Material: Resina Plástica/Pvc, Tamanho: 23					

25	X 19 X 15 CM, Aplicação: Treinamento , Características Adicionais: Médio, Cores Diferentes Por Ossos, Partes Removíveis - tamanho adulto	486660	01	4	R$ 555,00	R$ 2.220,00
26	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Cérebro , Material: Resina Plástica, Tamanho: 14 X 14 X 17,5 CM, Aplicação: Treinamento, Características Adicionais: Partes Removíveis - tamanho adulto	486659	01	4	R$ 443,77	R$ 1.775,08
27	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Modelo Pélvico Do Aparelho Reprodutor Feminino , Material: Resina Plástica , Tamanho: 18 X 18 X 30 CM, Finalidade:EstudoDa Anatomia Humana , Outros Componentes: Pélvis Feminina Em 6	458712	01	4	R$ 2.183,31	R$ 8.733,25
28	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulação Pé, Material: Resina Plástica Rígida Características Adicionais: Calcâneo, Astralago, Cubóide, Escafóide,Cuneiforme , Outros Componentes: Ligamentos Articulares. - tamanho adulto	375294	01	4	R$ 505,00	R$ 2.019,98
29	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulação Joelho, material: Resina Plástica Rígida , Características Adicionais: Parte Fêmur, Patela, Articulação Tíbia E Fíbula , Outros Componentes: Ligamentos Articulares. - tamanho adulto	375295	01	4	R$ 473,41	R$ 1.893,63
30	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos, Tipo: Articulação Ombro Material: Resina Plástica Rígida. Características Adicionais: Clavícula, Escápula, Cabeça Úmero. Outros Componentes: Ligamentos Articulares	375291	01	4	R$ 149,99	R$ 599,96
31	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulção Cotovelo Material: Resina Plástica Rígida Características Adicionais: Parte Do Úmero, Cúbito E Rádio Outros Componentes: Ligamentos Articulares	375296	01	4	R$ 257,46	R$ 1.029,84
32	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Articulação Quadril. Material: Resina Plástica Rígida Características Adicionais: Parte Do Fêmur E Osso Do Quadril. Outros Componentes: Ligamentos Articulares	375292	1	4	R$ 247,97	R$ 991,87
33	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Seção Do Órgão Reprodutor Masculino. Material: Resina Plástica. Tamanho: 40 X 26 X 10 CM, Finalidade: Aulas Práticas De Anatômia. Aplicação: Para Fins Didáticos Componentes: Bexiga Urinária, Pênis, Próstata, Túnicas Do	621469	1	4	R$ 398,51	R$ 1.594,02
34	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo 1: Fígado C/ Vesícula Biliar, Estômago, Pâncreas,Tipo Patologia: Saudável.Material: Pvc.Finalidade: Uso Didático.Componentes: 6 Partes; Cores RealistasAcessórios: Montada Em Base Plástica	624023	1	4	R$ 763,64	R$ 3.054,56
35	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos Tipo: Rim Direito Saudável. Material: Resina Plástica/Pvc Tamanho: 3 X Tamanho Real. Características Adicionais: Adulto, Humano. Componente Adicional: Secção Longitudinal	602843	1	4	R$ 303,13	R$ 1.212,54
36	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos. Tipo: Esqueleto Humano Material: Resina Plástica Rígida. Aplicação: Treinamento. Características Adicionais: Cor Natural, Completo Com Detalhes Anatômicos (desarticulado).	486661	1	20	R$ 1.299,12	R$ 25.982,40

37	Kit Gordura Músculo Comparativo Realista Massa Gorda Magra Réplica De Gordura E Massa Magra (Músculo) Material: Gel Polímero 100% TPE (Gordura), 100% Silicone (Músculo). Medidas doa gordura: Largura 25 cm, altura 10,5 cm, comprimento 8 cm. Medidas músculo: 15 x 7 x 6 cm Características Adicionais: Cada Peça Pesa 1 Kilo Componentes: 1 Réplica De Gordura E 1 Réplica De Músculo Modelo de Músculos do Membro Inferior com	627239	1	4	R$ 647,00	R$ 2.588,00
38	Modelo de Músculos do Membro Inferior com Principais Vasos e Nervos em 10 partes. Principais Vasos e Nervos em 10 partes, confeccionada em PVC, com 10 partes. O modelo mostra a ligação das veias e nervos da perna esquerda, músculos superficiais e profundos, tendões, vasos e componentes ósseos. Dentre os músculos é possível observar: músculo glúteo máximo, músculo semitendíneo, músculo gastrocnêmio, músculo reto femoral, músculo sartório, músculo cabeça longa do bíceps femoral, músculo adutor longo, músculo tibial anterior, entre outros. Pode ser dividido em 10 partes e ao total são demonstradas 82 posições.. Acompanha Base suporte de plástico com duas hastes de ferro	602850	1	4	R$ 1.890,00	R$ 7.560,00
39	Modelo de músculos do membro superior Braço Musculado 7 partes Tipo: Sistema Muscular Braço - Membro Superior,material: Resina Plástica/Pvc, Tamanho: Tamanho Real. Características Adicionais: Adulto, Humano. Outros Componentes: C/ Vasos E Nervos. Componente Adicional: Desmontável, C/ 6	602851	1	4	R$ 1.340,99	R$ 5.363,96
40	Modelo Anatômico Para Fins Didáticos. Tipo: Esqueleto Humano. Material: Resina Plástica Rígida. Tamanho: 178 x 44 x 44 cm. Aplicação: Treinamento. Características Adicionais: Cor Natural, Completo Com Detalhes Anatômicos. Acessórios: Suporte Com Rodas	486661	1	4	R$ 1.434,50	R$ 5.738,00
					TOTAL	R$ 184.728,37

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante nos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, constante no processo da aquisição.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos levou em consideração que os insumos serão utilizados no atendimento às necessidades do Órgão. As quantidades solicitadas baseiam-se nas necessidades atuais e na previsão das demandas futuras, viabilizando assim, o tratamento de qualidade e excelência, constante no processo de aquisição.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo, nota-se que tais itens são destinados a atender às necessidades do Instituto, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas pormenorizadas no Documento De Formalização de Demanda – DFD, constante no processo da contratação.

4. Requisitos da contratação

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial

4.2. Cabe a CONTRATADA observar e adotar os critérios previstos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI /MPOG, quando couber, para fins de produção e/ou distribuição dos materiais objetos desta licitação, a saber:

4.2.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; 5.2.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

4.3. A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser exigida pelo fiscal do contrato, e será feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as com as exigências do edital.

SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, em razão do valor.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **20 (vinte) dias úteis**, contados da solicitação do requisitante através de e-mail cadastrado na proposta da firma, conforme solicitação do requisitante através de solicitação por e-mail.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02(dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: DMP/ DMR - Instituto Benjamin Constant, localizado na Avenida Pasteur, 350/368 - Urca – RJ – CEP: 22290-240.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115,caput).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art.115, §5º).

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

> 6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
>
> 6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
>
> 6.3.3 A fiscalização compreenderá a verificação das condições físicas dos modelos anatômicos, incluindo integridade, acabamento, resistência, funcionalidade, presença de componentes e acessórios, bem como a correspondência com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.
>
> 6.3.4 Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos, avarias ou desconformidades nos materiais entregues, a contratada deverá providenciar sua substituição ou correção, sem ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

6.4. O Contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

> 6.6.1. A inadimplência do Contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

Garantia dos materiais

6.11. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, falhas estruturais e problemas que comprometam sua utilização para fins didáticos, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis.

6.12. Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição, reparação ou correção dos materiais que apresentarem defeitos de fabricação ou inadequações que comprometam sua funcionalidade, sem custos adicionais para o Instituto Benjamin Constant.

6.13. A contratada deverá realizar a substituição ou reparação dos materiais defeituosos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da Administração, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada e aceitação pela fiscalização.

6.14. Todas as despesas decorrentes do cumprimento da garantia, incluindo transporte, retirada, devolução, substituição de peças e demais procedimentos necessários, serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

6.15. A garantia não abrangerá danos comprovadamente decorrentes de uso inadequado, acidentes ou intervenções realizadas em desacordo com as orientações do fabricante, desde que não relacionados a defeitos preexistentes.

6.16. O término da vigência contratual não afastará a responsabilidade da contratada pelo cumprimento das obrigações relativas à garantia dos materiais fornecidos, durante o respectivo período de cobertura.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (CINCO) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05(CINCO) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice XXXX de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento a ser definido pelo setor responsável, com fundamento na Lei n.º 14.133 /2021, que culminará com a seleção da melhor proposta para o item.

8.1.2. Para fins de avaliação da conformidade dos materiais ofertados com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, será exigida do licitante a apresentação de ficha técnica, catálogo, prospecto ou documento equivalente do fabricante, contendo informações suficientes para identificação e verificação das características dos itens.

8.1.3. A documentação técnica deverá permitir a verificação das características dos materiais, incluindo, quando aplicável, composição, dimensões, estruturas anatômicas representadas, quantidade de partes, possibilidade de desmontagem, acessórios e demais requisitos previstos nas especificações técnicas.

8.1.4. Caso a documentação apresentada não seja suficiente para comprovar a conformidade do produto ofertado, poderá ser solicitada a apresentação de amostra, desde que observadas as condições e os critérios previamente estabelecidos no Edital.

8.1.5. A solicitação de amostra será realizada exclusivamente ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, mediante convocação formal, com indicação do prazo, local e condições para apresentação.

8.1.6. As amostras serão avaliadas pela área técnica requisitante, considerando a conformidade com as especificações, a qualidade dos materiais, o acabamento, a resistência, a funcionalidade e a adequação à finalidade didática.

8.1.7. A não apresentação da documentação técnica ou da amostra, quando regularmente exigida, bem como a constatação de desconformidade com as especificações estabelecidas, poderá resultar na desclassificação da proposta, observados os procedimentos previstos no Edital.

8.1.8. Os custos relacionados ao envio, transporte e retirada das amostras serão de responsabilidade do licitante, não cabendo à Administração qualquer ônus decorrente desses procedimentos.

8.1.9. A aprovação da ficha técnica ou da amostra não eximirá a contratada da responsabilidade pelo fornecimento de materiais em conformidade com as especificações técnicas e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. **Agricultor familiar**: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. **Produtor Rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação r patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.29. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional correspondente ao objeto da licitação, em plena validade; quando for o caso;*

8.31. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.31.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a serviços executados com as seguintes características mínimas:

9.11.3.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente; 9.11.3.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VIIA da IN SEGES/MP n. 5, de 2017. 9.11.3.4. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017. 9.11.3.5. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8.31.2. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*

8.31.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.31.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.32.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 47.850,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$**42.897,80** (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), referente à aquisição de **Material Permanente** para a oferta inicial do Curso Tecnólogo em Massoterapia, e **R$ 141.900,56** (cento e quarenta e um mil e novecentos reais e cinquenta e seis centavos), referente à aquisição de **Material de Consumo** para a oferta inicial do Curso Tecnólogo em Massoterapia.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- 2026NC263

Gestão/Unidade: 152004/00001 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ;

Fonte de Recursos:FONTE: 1000;

Programa de Trabalho: PTRES : 229569;

Natureza da Despesa 449900/449052

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: VDPP5F6000E

R$ 42.897,80

- 2026NC264

Gestão/Unidade: 152004/00001 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ;

Fonte de Recursos:FONTE: 1000;

Programa de Trabalho: PTRES : 229569;

Elemento de Despesa:339000/ 339030

Plano Interno: VDPP2F0100E

R$ 141.900,56

. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DO REAJUSTE

11 - DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irreajustáveis.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PAULA THAIS DOS SANTOS SOARES

EPC

Cópia de documento digital impresso por Raiana Santos (1061464) em 23/11/2026 14:49.

Documento Digitalizado Público

TR 1342026

Assunto: TR 1342026
Assinado por: Paula Soares
Tipo do Documento: OUTROS
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paula Thais dos Santos Soares**, **NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 09/10/2026 13:37:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ibc.gov.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 81918
Código de Autenticação: fe0571dcf0